

LIBRO
Em 06/05/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputada Eliana Pedrosa
MOÇ 1368/2004

MOÇÃO Nº
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

No Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distrital para inclusão em Ordem do Dia:
Em 06/05/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a atleta brasileira Rebeca Braga Lakis Gusmão por ter atingido o índice para participação nos Jogos Olímpicos de Atenas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 144 de seu Regimento Interno, propõe o encaminhamento de moção parabenizando a nadadora brasileira Rebeca Braga Lakis Gusmão por ter atingido o índice para participação nos Jogos Olímpicos de Atenas, na modalidade dos 50 metros, nado livre.

JUSTIFICAÇÃO

A brasileira Rebeca Braga Lakis Gusmão perseguiu durante muito tempo baixar sua marca nos 50 metros, nado livre, para ficar no índice de 25s64, fixado pelo Comitê Olímpico Internacional.

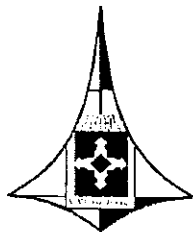
Nas eliminatórias da prova realizadas em 4 de maio deste ano, no Parque Aquático Júlio de Lamare, pela disputa do Troféu Brasil, Rebeca chegou aos 25,61, carimbando seu passaporte para mergulhar com garra e determinação nas piscinas gregas, em busca da tão sonhada medalha olímpica. A atleta tentará, ainda, o índice para os 100m, nado livre.

Pela garra e disposição de mais essa atleta brasileira que se destaca no cenário esportivo mundial, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, de de 2004.

Eliana Pedrosa
Deputada Distrital
Líder do PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOC. Nº	1368, 04
FIS. Nº	01 CAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº /2004-GAP

Brasília, / /2004.

Prezada Rebeca

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa da Deputada Eliana Pedrosa, comunica a V. Sa. que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº _____, de 2004, anexa, parabenizando-a por ter atingido o índice para participação nos Jogos Olímpicos de Atenas, Grécia.

Por sua garra e dedicação, toda a população do Distrito Federal sente-se orgulhosa em ver uma atleta representando Brasília e o Brasil nessa competição de altíssimo nível mundial.

Atenciosamente,

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente da CLDF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇÃO Nº	1768 / 04
RES. Nº	02 CAS

À atleta

Rebeca Braga Lakis Gusmão
SHCGN 708, Bloco H, aptº 104
70740-768 - Brasília - DF